PROJETO DE LEI Nº391/2025

Institui o Programa de Capacitação em Culinária para Mulheres **'Culinária que Empodera'** no município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Programa **"Culinária que Empodera"**, destinado à capacitação em culinária para mulheres.

Art.2º O Programa tem como objetivo promover a capacitação profissional de mulheres em diversas áreas da culinária, visando o desenvolvimento de habilidades, o empreendedorismo e a geração de renda.

Art. 3º São objetivos do Programa **"Culinária que Empodera"**

I – capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuar na área da gastronomia e alimentação;

II – promover o acesso ao empreendedorismo culinário e à geração de renda própria;

III – fomentar a inserção das mulheres nessa área e promover o reconhecimento da culinária como espaço de valorização cultural e econômica feminina;

IV – contribuir para a construção de redes de apoio ao trabalho feminino e à autonomia financeira das mulheres cariocas.

Art.4º O Programa será implementado por meio da oferta de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art.5º As atividades do Programa serão direcionadas prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou com baixa escolaridade.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2025.



ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Programa de Capacitação em Culinária para Mulheres **'Culinária que Empodera'**, reconhecendo que o desenvolvimento de habilidades culinárias pode ser um importante instrumento de emancipação social, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino em Salvador. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de inserção produtiva, promover a autonomia econômica das mulheres e valorizar a culinária como meio de transformação social e inclusão.

O programa proposto busca oferecer cursos e oficinas de capacitação em diversas áreas da culinária, desde a cozinha tradicional baiana até técnicas de confeitaria e panificação, visando atender aos diferentes interesses e necessidades das mulheres soteropolitanas.

Acreditamos que o investimento na capacitação profissional das mulheres é fundamental para promover a igualdade de gênero e o desenvolvimento econômico local. Ao adquirir novas habilidades e conhecimentos, as mulheres estarão mais preparadas para ingressar no mercado de trabalho, iniciar seus próprios negócios e melhorar sua qualidade de vida e de suas famílias.

Além disso, o programa proposto poderá contribuir para a valorização da cultura gastronômica local, incentivando o uso de ingredientes regionais e a preservação de receitas tradicionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

Salvador, 10 de setembro de 2025.



ISABELA SOUSA